

Profissional Agrícola de Campo Mourão, no município de Campo Mourão. VALOR: R\$ 772.000,00 (setecentos e setenta e dois mil reais). RECURSO: Dotação Orçamentária 4133.12368056453 – Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar, Natureza e sub-elemento de Despesa 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte 100 – ordinário não vinculado. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022.

132636/2022

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA N.º 15423/2022 – FUNDEPAR**  
 PROTOCOLO: 19.746.168-3. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. CONTRATADA: COMERCIAL UNIPRESS INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ: 20.412.681/0001-02. OBJETO: a aquisição de 03 tablets. VALOR: R\$ 5.159,70 (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos). RECURSO: Dotação Orçamentária 4133.12.122.42.6395 – Gestão Administrativa – FUNDEPAR, Natureza e sub-elemento de Despesa 4490.5235 – Equipamentos de processamento de dados, Fonte 100 – ordinário não vinculado. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022.

132646/2022

**NOTIFICAÇÃO**

Daysi de Fátima T. dos Santos, Coordenador da Fiscalização do Departamento de Engenharia - FUNDEPAR, CONTRA-NOTIFICA a empresa PARALELO ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.072.703/0001-98, na pessoa de seu representante legal, Roberto Dumas, CPF 552.517.499-53, que o Contrato nº 298/2022 - FUNDEPAR, cujo objeto é a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Santa Mônica, no município de Santa Mônica, conforme relatado no protocolado nº 19.582.697-8 e seus anexos. Para que repare as irregularidades e os vícios que se apresentaram na referida obra, conforme Informação nº 747/2022 – FUN/DEP/COF e Despacho 2253/2022 – FUN/GABPRES. Fica também NOTIFICADA a se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, apresentando suas razões por meio eletrônico [fundepr.cof@fundepr.pr.gov.br](mailto:fundepr.cof@fundepr.pr.gov.br), pessoalmente ou por intermédio de seu procurador, no horário de expediente (8:30 às 17:30 horas) no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, sito à Rua dos Funcionários, 1323, Cabral, Curitiba, Paraná, 3º andar, sala 307, fone (41) 3250 – 8155.

133164/2022

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2064/2022 GMS-FUNDEPAR**  
 PROTOCOLO Nº 18.692.184-4. 1. Trata-se de solicitação de execução de reparos na Escola Estadual Indígena Arandu Pyahu, no Município de Turvo. 2. Com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e, ainda, com o amparo da Informação nº 765/2022 da Assessoria Técnica/FUNDEPAR, (Mov. 81), **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório realizado na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 2064/2022 – GMS/FUNDEPAR**, (Mov.75), visando a execução de reparos na Escola Estadual Indígena Arandu Pyahu, no Município de Turvo, declarando vencedora a empresa Construtora Kaluz Eireli – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 76.114.891/0001-79. 3. **ADJUDICO** o objeto da licitação à empresa **Construtora Kaluz Eireli – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 76.114.891/0001-79, no valor de R\$ 312.890,00 (trezentos e doze mil e oitocentos e noventa reais). Publique-se. DATA: 06/12/2022. **HOMOLOGADO POR:** Marcelo Pimentel Bueno - Diretor Presidente. Decreto nº 7.228/2021.

132570/2022

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2102/2022 GMS-FUNDEPAR**  
 PROTOCOLO Nº 19.542.872-7. 1. Trata-se de solicitação de execução de reparos no Colégio Estadual Francisco Ramos, no Município de Guamiranga. 2. Com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e, ainda, com o amparo da Informação nº 768/2022 da Assessoria Técnica/FUNDEPAR, (Mov. 45), **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório realizado na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 2102/2022 – GMS/FUNDEPAR**, (Mov. 39), visando a execução de reparos no Colégio Estadual Francisco Ramos, no município de Guamiranga, declarando vencedora a empresa **J. M. WUNDERVALD E CIA LTDA.- EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 07.994.303/0001-16. 3. **ADJUDICO** o objeto da licitação à empresa **J. M. WUNDERVALD E CIA LTDA. - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 07.994.303/0001-16, no valor de **R\$ 388.999,99** (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos). Publique-se. DATA: 06/12/2022. **HOMOLOGADO POR:** Marcelo Pimentel Bueno - Diretor Presidente. Decreto nº 7.228/2021.

132564/2022

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2154/2022 GMS-FUNDEPAR**  
 PROTOCOLO Nº 19.548.172-5. 1. Trata-se de solicitação de execução de reparos no Colégio Estadual Cívico-Militar Padre Antônio Vieira, no Município de São José dos Pinhais. 2. Com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e, ainda, com o amparo da Informação nº 774/2022 da Assessoria Técnica/FUNDEPAR, (Mov. 44), **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório realizado na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 2154/2022 – GMS/FUNDEPAR**, (Mov. 37), visando a execução de reparos no Colégio Estadual Cívico Militar Padre Antônio Vieira, no Município de São José dos Pinhais, declarando vencedora a empresa **J. M. WUNDERVALD E CIA LTDA. - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 07.994.303/0001-16. 3. **ADJUDICO** o objeto da licitação à empresa **J. M. WUNDERVALD E CIA LTDA. - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 07.994.303/0001-16, no valor de **R\$ 298.328,00** (duzentos e noventa e oito mil e trezentos e vinte e oito reais). Publique-se. DATA: 06/12/2022. **HOMOLOGADO POR:** Marcelo Pimentel Bueno - Diretor Presidente. Decreto nº 7.228/2021.

132563/2022

**NOTIFICAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – CPPAAR**, Portaria n.º 265/2022 – FUNDEPAR, publicada no D.O.E. n.º 11.209 em 04 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

A **Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade - CPPAAR**, designada pela Portaria em epígrafe, no uso de suas atribuições legais e, considerando que as Notificações à empresa **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ n.º 78.736.659/0001-96, enviadas por correspondência com avisos de recebimento – AR e correspondência eletrônica restaram frustradas, vem **NOTIFICAR/INTIMAR** por Edital, a empresa supra citada, na pessoa de sua representante legal, **Sra. Beatriz Edilda Nogueira Ferreira – sócia administradora**, para, querendo, apresentar **Alegações Finais no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta, referente ao **Protocolo n.º 19.553.669-4, Autos 25/2022**, especialmente para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e pelo disposto no art. 162, da Lei Estadual n.º 15.608/2007. Para que Vossa Senhoria tenha ciência de seu inteiro teor é assegurado o direito de vistas aos Autos eletronicamente, de acordo com o Decreto Estadual n.º 7304 de 13 de abril de 2021 que determina os trâmites dos processos administrativos no Estado do Paraná e a prática de atos processuais por usuários internos e externos.

Curitiba, 07 de dezembro de 2022.

Kátia M. de Jesus Baranoski

Presidente interina – CPPAAR

Assinatura eletrônica

133189/2022

**IAT****EXTRATO DE CONTRATO****PROTOCOLO: 19.162.543-9****CONTRATO Nº: 82/2022****PREGÃO ELETRÔNICO: 1632022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação e desmontagem de divisórias naval, com fornecimento material, porta completa com fechadura tubular e colocação de drywall em vão de porta.

**PARTES:** Instituto Água e Terra e S.A SERVIÇOS E HIGIENIZAÇÃO**ASSINATURAS:** José Volnei Bisognin e Alessandra Guedes de Oliveira**DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2022

132540/2022

**EXTRATO ENCERRAMENTO DE CONTRATO****PROTOCOLO: 18.979.983-7****OBJETO:** Encerramento de Contrato nº 016/2020, GMS nº 3000/2020, oriundo daDispensa de Licitação nº 17872/2020. **DATA FINAL DA VIGÊNCIA:** 31/10/2022.**PARTES:** Instituto Água e Terra e a empresa MARINA GUARÁ PESCALTDA - ME. **ASSINATURA:** José Volnei Bisognin. **DATA DA ASSINATURA:**

06/12/2022.

132837/2022

**EXTRATO TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO****CONVÊNIO Nº: 46/2019****PROTOCOLO: 19.499.904-6****OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 46/2019.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Convênio fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, a partir do seu vencimento, de 13/12/2022 até 13/03/2024.**ASSINANTES:** Diretor Presidente Instituto Água e Terra José Volnei Bisognin e

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST

Everton Luiz Costa Souza, Presidente Fundação Araucária - Ramiro Wahrhaftig,

Diretor de Administração e Finanças Fundação Araucária - Gerson Luiz Koch

133019/2022

**IDR - PARANÁ**

**EXTRATO DE EMPENHO - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR/EMATER**  
 Processo 38044 – PROTOCOLO 19.797.889-9 – SRP DECON PE-1252/2022 - OBJETO: ACÚCAR CRISTAL 5 KG (411 UNID.) - CONTRATADA: GT DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 39.946.476/0001-55 - Valor: R\$ 7.747,35 - EMPENHO: 22008390  
 Processo 38031 – PROTOCOLO 19.791.477-7 – SRP DECON PE-1326/2021 - OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO 10X60cm (2400 UNID.) - CONTRATADA: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA - CNPJ 34.396.791/0001-32 - Valor: R\$ 1.968,00 - EMPENHO: 22008389  
 Londrina, 07 de Dezembro de 2022  
**NATALINO AVANCE DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente

133028/2022